



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Sargento Thimoteo Cavalcanti

PROJETO DE LEI 054/2015

“Dispõe sobre a criação o Programa de Conscientização dos munícipes sobre doações de sobras de remédios, incluindo os não disponibilizados pela rede pública, SUS- Sistema Único de Saúde no Município de Angra dos Reis”.

Art.1º- Fica criado o Programa de Conscientização dos munícipes sobre doação das sobras de remédios, incluindo os não disponibilizados pela rede pública, SUS- Sistema Único de Saúde no Município de Angra dos Reis.

Art.2.º - As sobras de medicamentos deverão atender aos moradores que não possuem condições de comprá-los, e serão distribuídos mediante apresentação do receituário médico emitido em guia do SUS- Sistema Único de Saúde.

Art.3º - O Programa de Conscientização sobre doações sobras de remédios deverá ser divulgado em palestras tais como: escolas, e em eventos municipais.

Art. 3.º- As sobras de remédios com validade e fora de validade deverão ser entregues nos postos de saúde mais próximo de sua residência, a fim de evitar danos a saúde de pessoas, animais ao meio ambiente no qual vivemos.

Art.4º - A Prefeitura promoverá, divulgação do Projeto de lei através de propagandas, bem com, mídia escrita, televisionada, internet, rádio, informativos, fixação de informativos em locais públicos e farmácias, de modo que todos os munícipes passem adotar a prática de doação de sobras de medicamentos, ora não disponibilizados pelo município, que se fazem necessários a saúde de muitas pessoas que não são distribuídos na rede pública.

Art.5º – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2015.

Vereador Thimoteo Cavalcante de Sá



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Sargento Thimoteo Cavalcanti

JUSTIFICATIVA

O vereador preocupado com a saúde e o bem estar dos seus munícipes encaminha o Projeto de Lei sobre a criação do Programa de Conscientização dos munícipes sobre a doação das sobras de remédios que não são disponibilizados na rede pública, SUS- Sistema Único de Saúde no Município de Angra dos Reis.

O Programa atenderá a população mais carente da região de modo a garantir uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes, além de evitar o desperdício de tais medicamentos.

O Projeto de Lei em questão visa a conscientização dos moradores referentes ao descarte desses medicamentos, que deverão ser entregues nos postos de saúde para que seja descartados.